



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 21 de Junho de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 009/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

ANALISTA DE PROJETOS SOCIAIS	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);- Experiência Profissional na Área Social;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.500,00.
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	<p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – A, B ou AB (10)</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação
da - 2ª Fase (0-10)
PESO - 6

Oral (Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva)

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na **FASE 1 x Peso 4**) + (Média Aritmética obtida na **FASE 2 x Peso 6**)

10

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Prestar assistência aos Educadores Sociais;
- Encaminhar os casos à Assistente Social do setor competente;
- Acompanhar o desempenho social dos adolescentes;
- Organizar e manter atualizado um quadro geral de atividades;
- Colaborar na obtenção de um clima favorável ao entrosamento dos adolescentes, educadores e demais colaboradores, com vistas à prevenção de problemas e prezar pela harmonia da equipe;
- Promover e participar dos encontros coletivos e individuais, entre Educadores Sociais, pais e responsáveis;
- Elaborar o Plano Semestral e Anual de atividades socioassistenciais, junto a equipe de trabalho;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos adolescentes, procurando as soluções junto aos setores competentes, nunca deixando de dar um retorno ao interessado;
- Apoiar nos eventos socioassistenciais no âmbito interno e externo;
- Apoiar nos Projetos Socioassistenciais de acompanhamento aos Educandos;
- Orientação e acompanhamento dos Educadores Sociais em relação a postura profissional e atendimento socioassistencial aos adolescentes seguindo o Regimento Interno;
- Prestar suporte nos contatos com a CMTU/TCGL, e na promoção de matrículas;
- Envio de relatório de matrículas ativas no SCFV para Coordenação;
- Apresentar relatórios mensais a Coordenação da Aprendizagem Profissional do fluxo de turmas vigentes;
- Executar a alimentação dos sistemas IRSAS e SISC;
- Acompanhar os projetos dos Educadores com a Coordenação do setor;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Participar e Contribuir com eventos, capacitações e formações interna e externa referente política de Assistência Social e/ou área de atuação.
- Contatar com empresas visando encaminhamento de adolescentes e jovens;
- Atender os adolescentes aprendizes e familiares com relação ao desempenho e dúvidas envolvendo a empresa;
- Proceder à intermediação entre a Entidade e as empresas;
- Analisar e dar devolutiva às empresas e aos adolescentes referentes às avaliações feitas;
- Providenciar dados estatísticos necessários a Assistente Social para realização do Relatório Mensal de Atividades;
- Elaborar parecer da aprendizagem;
- Representar a Entidade no Fórum de Aprendizagem do Norte do Paraná;
- Realizar visita técnica as empresas parceiras;
- Prospectar novos parceiros para aprendizagem;
- Realizar informativos aos aprendizes, referente a legislação trabalhista e cumprimento do contrato de aprendizagem;
- Colaborar no atendimento aos educandos e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem Profissional, inclusive sanando dúvidas envolvendo a empresa;
- Apoiar nos processos de intermediações entre a Entidade e as empresas;
- Monitorar e Gerenciar os processos administrativos que envolvem as avaliações de desempenho, holerites, monitoramento escolar;
- Contribuir para a otimização de processos de identificação, preparação, impressão e distribuição de materiais pedagógicos solicitados previamente pelos educadores sociais;
- Disponibilizar-se minimamente de 1 hora de trabalho semanalmente e quando for necessária para os alinhamentos operacionais junto a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa;
- Assessorar a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional no encontro coletivo e individual com os educadores sociais;
- Monitorar a organização dos diários de turmas do Programa de Aprendizagem e intervir quando necessário;
- Validar os planejamentos participativos de organização das atividades dos educadores sociais;
- Monitorar as matrizes curriculares dos cursos de Aprendizagem Profissional;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Substituir os Educadores Sociais em suas atividades com os educandos aprendizes, quando for estritamente necessário;
- Acompanhar os projetos socioassistenciais dos Educadores Sociais juntamente com a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **26/06/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação**.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato**.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Prova Escrita e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Prova Escrita	Data de realização da Prova Escrita	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
19 a 26/06/2018	27/06/2018	29/06/2018	02/07/2018	04/07/2018	06/07/2018

5.2- A Análise Curricular, Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Prova Escrita** e **Entrevista**.

7 . DA PROVA ESCRITA

7.1 – A Prova Escrita será realizada na data de **29/06/2018**, em **horário posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

7.8 – O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação**.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2018**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet